

## *EDITORIAL*

Depois de quase dois anos vivendo em um mundo assolado pela pandemia do COVID-19, a presente edição traz muitas reflexões jurídica, sociais, antropológicas e muitas outras abordagem acerca do tema.

Pode parecer piegas, mas depois deste longo período e das transformações ocasionadas, não por opção mas por imposição, tem-se a certeza de que o mundo nunca mais será como fora antes deste turbulência: mudanças na forma de interagir, de pensar, de se posicionar, de se relacionar, de ensinar, de aprender . Enfim, a humanidade está atravessando um momento único do qual deverá extrair alguns ensinamentos e lições. A história revela que períodos de crise e de dificuldades extremas proporcionam transformações profundas. Agora, acredita-se, não será diferente!

O artigo “Un aspecto olvidado en las contrataciones directas por causal de emergencia, COVID-19 la logística” contempla uma reflexão importante sob o viés do direito administrativo. já no trabalho intitulado “A vacinação obrigatória e os direitos fundamentais: uma análise do ordenamento jurídico brasileiro e do entendimento do Supremo Tribunal Federal” traz à tona a retomada de um debate que se imaginava superado diante da comprovação científica da eficácia da vacinação em massa: o direito individual de vacinar-se x saúde pública. Por fim, a pesquisa apresentada em “Uma análise da proteção de dados em tempos de pandemia a partir da MP 954/2020” reflete os questões da gestão de dados e os limites de uso, em tempos de normalidade e de anormalidade.

Além destes artigos, a presente edição trouxe temas antigo, porém com uma nova roupagem e que ainda não foram resolvidos: “Lei de Abuso de Autoridade: “conceitos indeterminados” e interpretação constitucional”; “Ausência de interseccionalidade nas políticas públicas de promoção da igualdade de gênero na política brasileira”.

No âmbito do direito administrativo a improbidade administrativa, que passou recentemente por profundas alterações, recebeu atenção em “Ação de ressarcimento ao erário por ato doloso de improbidade e o condicionamento da prescrição à subjetividade do agente (RE 852.475/SP)”. Por sua vez, o artigo “Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE): o Caso das Empresas Estatais” também dedica-se a tal ramo do direito.

Por fim, o artigo/ensaio “BLACK MIRROR NA CULTURA CONTEMPOR NEA: O ESPETÁCULO DAS PENAS ALTERNATIVAS”, de forma peculiar, uniu ciência e ficção, suavizando o estudo acerca das penas alternativa.

Deseja-se a todos os leitores, uma excelente leitura!

*Denise Bittencourt Friedrich*